PORTARIA CFO-SEC-7, de 08 de março de 2002

O Presidente do Conselho

Federal de Odontologia, no uso de suas

atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a escolha

feita pelos Membros da Comissão, designada

pela Portaria CFO-SEC-23/2000, dos

profissionais a serem homenageados, em 2002,

pelo Conselho Federal de Odontologia, com a

Medalha de ?Honra ao Mérito Odontológico

Nacional?, como se segue:

I. Item ?a?, do

artigo 3º, título I, do Regimento

Interno: ?Contribuição profissional, nos

campos da ciência, seja na pesquisa, no

ensino ou nos serviços?: Benedicto Alves de

Castro Silva (CRO-BA-11), Carlos de Souza Telles (CRO-RJ-2516) e Tânia Mara Garib (CRO-MS-352);

II. Item ?b?, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: ?Contribuição honorífica, no plano do desempenho social e político?: Cyro Gomide Loures (CRO-MG-22), Placidino Guerrieri Brigagão (CRO-RJ-592);

III. Item ?c?, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: ?Contribuição benemérita, na área da doação material e/ou obras odontológicas, altamente significativas para a sociedade, assim como serviços relevantes, sendo que, nesta categoria os homenageados poderão ser profissionais da Odontologia ou não?: Gleno Scherer do Estado Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de março 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE